

**RESUMO DOS PESOS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NA  
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 1**

Quesitos / Itens	Pesos dos subitens	
	Acadêmico	Profissional
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	<b>40%</b> 1.1.1. = 30% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 40%	<b>40%</b> 1.1.1. = 30% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 40%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	<b>40%</b> 1.2.1. = 40% 1.2.2. = 40% 1.2.3. = 20%	<b>40%</b> 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 20%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	<b>10%</b> 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 40%	<b>10%</b> 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 40%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	<b>10%</b>	<b>10%</b>
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	<b>20%</b> 2.1.1. = 40% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 40%	<b>20%</b> 2.1.1. = 40% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 40%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	<b>30%</b> 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 30% 2.2.3. = 30% 2.2.4. = 20%	<b>30%</b> 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 30% 2.2.3. = 20% 2.2.4. = 30%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	<b>20%</b> 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%	<b>20%</b> 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	<b>20%</b> 2.4.1. = 30% 2.4.2. = 30% 2.4.3. = 30% 2.4.4. = 10%	<b>20%</b> 2.4.1. = 20% 2.4.2. = 30% 2.4.3. = 30% 2.4.4. = 20%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	<b>10%</b> 2.5.1. = 60% 2.5.2. = 30% 2.5.3. = 10%	<b>10%</b> 2.5.1. = 50% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 30%
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	<b>30%</b> 3.1.1. = 30% 3.1.2. = 30% 3.1.3. = 30% 3.1.4. = 10%	<b>30%</b> 3.1.1. = 40% 3.1.2. = 30% 3.1.3. = 10% 3.1.4. = 20%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	<b>30%</b>	<b>50%</b>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	<b>40%</b> 3.3.1. = 70% 3.3.2. = 30%	<b>20%</b> 3.3.1. = 70% 3.3.2. = 30%

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens com os pesos dos subitens
<b>1 – Programa</b>		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>	40%	<p><b>1.1.1.</b> (30%) Serão avaliadas a articulação, a coerência e a contemporaneidade das áreas de concentração, bem como o dimensionamento e aderência das linhas de pesquisa e projetos aos objetivos do programa. Modificações e diferenciais ocorridos deverão ser informados a cada período de avaliação. Disciplinas com participação de pesquisadores do exterior serão valorizadas.</p> <p><b>1.1.2.</b> (30%) Será avaliada a grade curricular e sua adequação e coerência com os objetivos do programa. As disciplinas devem ser regularmente atualizadas em suas ementas e referências bibliográficas. Além de créditos em disciplinas, será valorizada a flexibilização na obtenção de créditos, por meio de atividades alternativas, tais como seminários, organização de eventos científicos, publicações de trabalhos técnico-científicos, participação em congressos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos, orientação de estudantes de graduação e treinamento didático.</p> <p><b>1.1.3.</b> (40%) A infraestrutura disponível para as atividades de ensino, pesquisa e gestão administrativa, tais como as condições laboratoriais, áreas experimentais, recursos humanos nos setores técnico e administrativo, acesso à internet, áreas de informática e a biblioteca deverão ser adequadas ao desenvolvimento das atividades do programa. O programa deverá apontar para atualizações de infraestrutura recentes, visando sua modernização.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	40%	<p><b>1.2.1.</b> (40%) O corpo docente (mínimo de 10 docentes permanentes) deve ser qualificado e demonstrar experiência em áreas coerentes com as propostas do programa. A avaliação deste subitem levará em consideração o não atendimento da dimensão mínima do corpo docente permanente. O programa não deve ser dependente dos docentes colaboradores, sendo que docentes permanentes devem corresponder a no mínimo 70% do total do Corpo Docente. No cálculo deste indicador, docentes com menos que 10 anos após seu doutoramento não serão considerados no denominador (número de docentes do programa). Pós-Doutorandos de alto desempenho científico podem, eventualmente, ser credenciados como colaboradores. Serão avaliadas as alterações no corpo docente permanente e seu efeito sobre a qualidade do mesmo, refletindo o respaldo da IES ao programa.</p> <p><b>1.2.2.</b> (40%) Será avaliada a atualização da formação acadêmica e de intercâmbios com outras instituições. Também serão avaliados os seguintes aspectos: projeção nacional e internacional, obtenção de bolsas de produtividade, supervisão de pós-doutoramentos, participação em comissões especiais no país e exterior</p>

		(e.g., corpo editorial e assessorias <i>ad hoc</i> de revistas científicas, assessorias a agências de fomento nacionais e internacionais) e premiações. <b>1.2.3.</b> (20%) Serão avaliados os critérios para o credenciamento, credenciamento e credenciamento de orientadores do Mestrado e do Doutorado.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%	<b>1.3.1.</b> (60%) A avaliação será qualitativa a partir do atendimento da descrição aos seguintes aspectos do planejamento estratégico do programa: missão, visão e valores; diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e problemas); os objetivos, plano de ação e metas (operacionais, táticos e estratégicos, de curto, médio e longo prazo); processos de acompanhamento e autoavaliação. <b>1.3.2.</b> (40%) Será também avaliado o apoio institucional ao programa, que inclui a política de contratação/renovação de docentes, considerando-se a melhoria e a modernização da infraestrutura e espaço físico do programa, apoio aos docentes, estrutura de equipamentos multiusuários e apoio financeiro. O planejamento estratégico do programa deverá estar em consonância e aderente ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Será avaliada a política de credenciamento dos docentes jovens (com menos de 10 anos de seus doutorados).
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	Os relatórios devem descrever a autoavaliação considerando seu papel na produção de conhecimento e formação discente. A avaliação será qualitativa do atendimento da descrição do processo de autoavaliação dos seguintes aspectos: metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas; envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos; alinhamento dos critérios de credenciamento, credenciamento e credenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; política de acompanhamento de egressos; articulação com a política de avaliação institucional. Importante destacar que, neste quadriênio, será analisada a política de autoavaliação, não sendo obrigatória a apresentação de resultados.
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<b>2.1.1.</b> (40%) Avaliação qualitativa das melhores teses/dissertações do programa (concluídas no quadriênio), com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Considerar produção científica e produtos técnicos ou de ensino/divulgação científica associada a teses/dissertações. Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar 5 teses/dissertações; programas com 21 a 40 docentes permanentes devem apresentar 7 teses/dissertações e programas com mais

		<p>que 40 docentes devem apresentar 10 teses/dissertações.</p> <p><b>2.1.2.</b> (20%) Será avaliada a coerência entre os temas das dissertações e teses com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p> <p><b>2.1.3.</b> (40%) Será avaliado o percentual de teses/dissertações do programa (concluídos no período) que geraram produtos científicos e/ou técnicos ou de ensino/divulgação científica. O programa deve listar os produtos vinculados às teses/dissertações utilizando anexo específico para esta finalidade..</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	30%	<p>Destaca-se que egressos são considerados até 5 anos após a titulação.</p> <p><b>2.2.1.</b> (20%) Será avaliada a razão de discentes e egressos como coautores em publicações em relação ao total de discentes matriculados e titulados pelo programa no quadriênio. A produção a ser contabilizada deve ter coautoria de, pelo menos, um docente do programa.</p> <p><b>2.2.2.</b> (30%) Será avaliada a produção considerando a média ponderada dos diferentes estratos do QUALIS periódicos e de livros/capítulos de livros com participação de discentes e/ou egressos, considerando o número total de discentes matriculados e titulados pelo programa no quadriênio.</p> <p><b>2.2.3.</b> (30%) Será avaliada a média ponderada do fator de impacto (JCR/CiteScore) das revistas dos artigos publicados no quadriênio com autoria de discente/egresso do programa, também considerando o número total de titulados no quadriênio.</p> <p><b>2.2.4.</b> (20%) Será avaliada a média ponderada da qualidade da produção técnica/tecnológica em que haja participação de discentes e egressos.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p><b>2.3.1.</b> (50%) Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos: até três egressos titulados entre 2016 e 2020 e até três egressos titulados entre 2011 e 2015. Será considerada a inserção do egresso na nucleação de novos centros de pesquisa, inserção profissional nas áreas acadêmicas, impacto social e áreas de atuação na indústria e laboratórios (de pesquisa e desenvolvimento ou não) em empresas privadas.</p> <p><b>2.3.2.</b> (50%) Também serão considerados os destinos profissionais dos egressos: empreendedorismo, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional, nacional ou mesmo internacional.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20%	<p><b>2.4.1.</b> (30%) Será avaliada a produção dos docentes (incluindo aqui também a produção de colaboradores com coautoria discente ou egresso), considerando a média ponderada dos diferentes estratos do QUALIS periódico e livros/capítulos de livros, em relação ao número total de docentes do programa.</p>

		<p><b>2.4.2.</b> (30%) Será avaliada a média ponderada do fator de impacto (JCR/CiteScore) dos artigos publicados no quadriênio (incluindo aqui também a produção de colaboradores com coautoria discente ou egresso), considerando o número total de docentes do programa. Nesse item serão valorizadas (pontuando diferencialmente) publicações em periódicos com alto fator de impacto (JCR/CiteScore) (acima de 7,0 – X1,5- e acima de 10,0 – X2,0).</p> <p><b>2.4.3.</b> (30%) Será avaliada a distribuição das publicações entre os docentes permanentes. O programa deverá indicar um item por ano de atuação por docente permanente, totalizando no máximo 4 (quatro) itens no quadriênio. Os produtos devem ser indicados no último relatório da quadrienal, independente do ano em que foram realizados dentro do quadriênio.</p> <p><b>2.4.4.</b> (10%) Serão avaliados os cinco melhores produtos técnico/tecnológicos, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências produzidos pelos docentes permanentes declarados pelo programa, sem que haja repetição do docente. O programa deve listar os produtos em módulo específico do Coleta 2020 para esta finalidade.</p>
<p>2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p>10%</p>	<p><b>2.5.1.</b> (60%) Será avaliada a distribuição da atuação dos docentes permanentes em disciplinas, na orientação discente e no envolvimento com projetos de pesquisa que apresentem discentes nas respectivas equipes.</p> <p><b>2.5.2.</b> (30%) Será avaliada a proporção de docentes permanentes com projetos financiados externamente, com envolvimento de discentes do programa.</p> <p><b>2.5.3.</b> (10%) Será avaliada a participação de docentes do programa em estágios seniores, pós-doutorais ou atividades similares, em relação ao número de docentes permanentes do programa.</p>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>30%</p>	<p><b>3.1.1.</b> (30%) Será avaliada a produção científica como indicador importante do impacto social dos PPGs da área. Será considerada a qualidade da produção de artigos publicados, de acordo com o fator de impacto (JCR/CiteScore) das revistas e o envolvimento dos discentes nas publicações do programa.</p> <p><b>3.1.2.</b> (30%) Será avaliada o impacto de citação ponderada da área (<i>Field-Weighted Citation Impact - SciVal</i>) relativizado da produção dos docentes permanentes do programa.</p> <p><b>3.1.3.</b> (30%) Será também avaliada a distribuição da produção com caráter inovador, como patentes (incluindo o depósito, carta patente e a obtenção de seu licenciamento), produtos e processos e softwares. Serão considerados também produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas.</p> <p><b>3.1.4.</b> (10%) Serão avaliadas as premiações e outros tipos de reconhecimentos de docentes e discentes do</p>

		programa (utilizando anexo específico para esta finalidade).
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	<p>Avaliação qualitativa dos melhores produtos do programa referentes aos itens abaixo, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar 5 produtos; programas com 20 a 40 docentes permanentes devem apresentar 7 produtos e programas com mais que 40 docentes devem apresentar 10 produtos:</p> <p>Os impactos gerados pelos profissionais formados e por produtos e/ou serviços, tendo como parâmetros a relevância e mecanismos de transferência para a sociedade. Esses impactos podem atender demandas locais, regionais, nacionais ou internacionais, a ser especificado pelo programa.</p> <p>Projetos de pesquisa que sejam diretamente relacionados a demandas específicas, como a formação de recursos humanos em áreas estratégicas, baseando-se em agendas de prioridades em pesquisa definidas para gerar novas tecnologias aplicadas em saúde, educação ou para o setor industrial (incluindo interação com empresas).</p> <p>Atividades desenvolvidas no âmbito do programa no que diz respeito à divulgação científica, popularização da ciência, livros didáticos de apoio à educação básica.</p> <p>Produção de materiais técnicos e didáticos, bem como atividades de formação de recursos humanos em cursos de extensão, aperfeiçoamento e, contribuições à melhoria do ensino público fundamental e médio. Será também considerada a participação dos docentes em mestrados profissionais voltados para a formação de professores das redes de ensino fundamental e médio; programas de iniciação científica júnior, incentivando o contato dos alunos de educação básica com laboratórios e alunos de pós-graduação; promoção de feiras de ciências, oficinas, visitas a laboratórios e museus.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	40%	<p><b>3.3.1. (70%)</b> A importância relativa dos indicadores de internacionalização e de inserção serão função da missão/objetivos do programa, definidos no planejamento estratégico. Será avaliada a atuação do programa no contexto regional, nacional e/ou internacional, considerando-se o impacto científico, tecnológico, econômico, educacional e envolvimento em ações de integração social. A inserção e o impacto regional e/ou nacional do programa devem ser destacados na forma de integração e cooperação com outros centros de ensino e pesquisa, relacionados à área de conhecimento do programa, visando o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação. Será avaliada a participação em programas de cooperação e intercâmbios sistemáticos (nacionais e/ou internacionais); participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação na pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação</p>

	<p>(e.g., atuação de professores visitantes; participação em programas de colaboração e fortalecimento da PG); participações em comitês, diretorias, sociedades e programas internacionais; colaborações internacionais; intercâmbio de alunos, de pós- doutorandos e de docentes; produção científica destacada no cenário internacional (tendo discentes como coautores); presença de bolsistas doutores ou em treinamento sabático no programa.</p> <p>Serão consideradas participações do corpo docente em órgãos oficiais (e.g., CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais) como: (a) editores de periódicos indexados internacionalmente e com QUALIS maior que A4; (b) consultores <i>ad hoc</i> de periódicos indexados; (c) organizadores, palestrantes, coordenadores, debatedores, etc., de eventos internacionais e nacionais; (d) representantes de sociedades científicas.</p> <p><b>3.3.2.</b> (30%) Divulgação atualizada, pelo seu website (em uma ou mais língua que não o português): dos dados do Programa, critérios de seleção de alunos, parte significativa de sua produção docente, financiamentos recebidos de agências públicas e privadas; e também de teses e dissertações (salvo em casos de sigilo, com justificativa).</p>
--	--

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PROFISSIONAIS NA  
ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 1**

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens com os pesos dos subitens
<b>1 – Programa</b>		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>	40%	<p><b>1.1.1.</b> (30%) Serão avaliadas a articulação, a coerência e a contemporaneidade das áreas de concentração, bem como o dimensionamento e aderência das linhas de pesquisa e projetos aos objetivos do programa. Modificações e diferenciais ocorridos deverão ser informados a cada período de avaliação. Disciplinas com participação de pesquisadores do exterior serão consideradas.</p> <p><b>1.1.2.</b> (30%) Será avaliada a grade curricular e sua adequação e coerência com os objetivos do programa. As disciplinas devem ser regularmente atualizadas em suas ementas e referências bibliográficas. Além de créditos em disciplinas, será valorizada a flexibilização na obtenção de créditos, por meio de atividades alternativas, tais como oficinas de inovação, feiras, publicação de trabalhos técnicos, apresentação de produtos, visitas/estágios a empresas, seminários, organização de eventos científicos, participação em congressos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos, orientação de estudantes de graduação e treinamento didático.</p> <p><b>1.1.3.</b> (40%) A infraestrutura disponível para as atividades de ensino, pesquisa e gestão administrativa, tais como as condições laboratoriais, áreas experimentais, recursos humanos nos setores técnico e administrativo, acesso à internet, áreas de informática e a biblioteca deverão ser adequadas ao desenvolvimento das atividades do programa. A infraestrutura deve ser adequada para os objetivos do programa e para a formação profissional de seus discentes. O programa deverá apontar para atualizações de infraestrutura recentes, visando sua modernização.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	40%	<p><b>1.2.1.</b> (50%) O corpo docente (mínimo de 10 docentes permanentes) deve ser qualificado e demonstrar experiência em áreas coerentes com as propostas do programa. Os docentes devem ser doutores (mínimo de 70%) ou profissionais e técnicos com experiência comprovada em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. O programa não deve ser dependente dos docentes colaboradores e os docentes permanentes devem corresponder a no mínimo 70% do total do Corpo Docente. No cálculo deste indicador, docentes jovens (menos que 10 anos após seu doutoramento) não serão considerados no denominador (número de docentes total). O programa será penalizado na avaliação caso não atinja esses mínimos. Serão avaliadas as alterações no quadro dos docentes permanentes que expressam queda ou melhora da qualidade, refletindo o respaldo da IES ao programa.</p> <p><b>1.2.2.</b> (30%) Será avaliada a participação efetiva de docentes em orientação e disciplinas, além de seu envolvimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I).</p>



		<b>1.2.3.</b> (20%) Serão avaliados os critérios para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de orientadores do Mestrado.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%	<b>1.3.1.</b> (60%) A avaliação será qualitativa a partir do atendimento da descrição aos seguintes aspectos do planejamento estratégico do programa: missão, visão e valores; diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e problemas); os objetivos, plano de ação e metas (operacionais, táticos e estratégicos, de curto, médio e longo prazo); processos de acompanhamento e autoavaliação. Será avaliada a articulação com setores de PD&I. <b>1.3.2.</b> (40%) Será também avaliado o apoio institucional ao programa, que inclui a política de contratação/renovação de docentes, considerando-se a melhoria e a modernização da infraestrutura e espaço físico do programa, apoio aos docentes, estrutura de equipamentos multiusuários e apoio financeiro. O planejamento estratégico do programa deverá estar em consonância e aderente ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Será avaliada a política de credenciamento dos docentes jovens (com menos de 10 anos de seus doutorados).
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	Os relatórios devem descrever a autoavaliação considerando seu papel na produção de conhecimento e formação discente. A avaliação será qualitativa do atendimento da descrição do processo de autoavaliação dos seguintes aspectos: metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas; envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos; avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio; alinhamento dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; política de acompanhamento de egressos; articulação com a política de avaliação institucional. Importante destacar que, neste quadriênio, será analisada a política de autoavaliação, não sendo obrigatória a apresentação de resultados.
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<b>2.1.1.</b> (40%) Avaliação qualitativa da lista dos 5 melhores trabalhos de conclusão do programa (concluídas no quadriênio), com justificativas para tais escolhas (observando seu envolvimento em PD&I), sem repetição do docente permanente. Considerar produção associada aos trabalhos de conclusão. <b>2.1.2.</b> (20%) Será avaliada a coerência entre os temas dos trabalhos com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. <b>2.1.3.</b> (40%) Será avaliado o percentual de trabalhos de conclusão do programa (concluídos no período) que geraram produtos técnicos ou de ensino/divulgação científica (com envolvimento discente). Os programas devem listar os produtos vinculados aos trabalhos de conclusão utilizando anexo específico para esta finalidade.

<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>30%</p>	<p>Destaca-se que egressos são considerados até 5 anos após a titulação.</p> <p><b>2.2.1.</b> (20%) Avaliação qualitativa da lista dos 5 melhores produtos técnicos/tecnológicos, assim como livros/capítulos de livros, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências, com participação de discente ou egresso. Deverão ser apresentadas justificativas para tais escolhas (observando seu envolvimento em PD&amp;I, ou ensino), sem repetição do docente permanente.</p> <p><b>2.2.2.</b> (30%) Será avaliada a média ponderada da qualidade da produção técnica/tecnológica, assim como de livros e capítulos de livro com participação de discentes ou egressos, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências, em relação o número total de discentes matriculados e titulados no quadriênio. A produção a ser contabilizada deve ter coautoria de, pelo menos, um docente do programa.</p> <p><b>2.2.3.</b> (20%) Será avaliada a razão de discentes e egressos como coautores na produção técnica/tecnológica, assim como livros e capítulos de livro, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências em relação ao número total de discentes matriculados e titulados no quadriênio.</p> <p><b>2.2.4.</b> (30%) Será avaliada a produção científica do programa com discentes e egressos como coautores, em relação ao total de discentes matriculados e titulados no quadriênio, sendo considerados o QUALIS. O programa deverá destacar as publicações (em um total de 5) que apresentam aplicabilidade e relação direta com os objetivos profissionais deste.</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.3.1.</b> (50%) Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos: até três egressos com tempo de titulação de até cinco anos e até três egressos com tempo de titulação entre seis e dez anos. Será considerada a inserção do egresso na nucleação de novos centros de pesquisa, inserção profissional nas áreas acadêmicas, impacto social e áreas de atuação na indústria e laboratórios (de pesquisa e desenvolvimento ou não) em empresas privadas.</p> <p><b>2.3.2.</b> (50%) Também serão considerados os destinos profissionais dos egressos: empreendedorismo, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional, nacional. ou mesmo internacional.</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.4.1.</b> (20%) Avaliação qualitativa por meio de uma lista dos 5 melhores produtos técnicos/tecnológicos, assim como livros/capítulos de livros, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências. Deverão ser apresentadas justificativas para tais escolhas (observando seu envolvimento em PD&amp;I, ou ensino), sem repetição do docente permanente.</p> <p><b>2.4.2.</b> (30%) Será avaliada a média ponderada da qualidade da produção técnica/tecnológica, assim como livros e capítulos de livro, incluindo os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências, dos docentes (incluindo aqui também a produção de colaboradores com coautoria discente</p>

		<p>ou egresso), em relação ao número total de docentes do programa.</p> <p><b>2.4.3. (30%)</b> Será avaliada a distribuição da produção citada acima entre os docentes permanentes. O programa deverá indicar um item por ano de atuação por docente permanente, totalizando no máximo 4 (quatro) itens no quadriênio. Os produtos devem ser indicados no último relatório da Sucupira, independente do ano em que foram realizados dentro do quadriênio.</p> <p><b>2.4.4. (20%)</b> A produção científica também será considerada (incluindo aqui também a produção de colaboradores com coautoria discente ou egresso), sendo avaliada com base na média ponderada do QUALIS periódico, em relação ao total de docentes do programa. O programa deverá destacar (utilizando modulo específico do Coleta 2020 para esta finalidade) as publicações científicas (um total de 5) que apresentam aplicabilidade e relação direta com seus objetivos profissionais.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p><b>2.5.1. (50%)</b> Será avaliada a distribuição da atuação dos docentes permanentes em disciplinas, na orientação discente e no envolvimento com projetos de pesquisa que apresentem discentes nas respectivas equipes.</p> <p><b>2.5.2. (20%)</b> Será avaliada a proporção de docentes permanentes com projetos financiados externamente, com envolvimento de discentes do programa.</p> <p><b>2.5.3. (30%)</b> Será avaliado o número de profissionais atuando nos objetivos do programa, além de interação com empresas e instituições públicas e privadas, considerando o número de docentes permanentes.</p>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	30%	<p><b>3.1.1. (40%)</b> Será avaliada a produção com caráter inovador, como patentes (incluindo o depósito, carta patente e a obtenção de seu licenciamento), produtos e processos e softwares, incluindo produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas.</p> <p><b>3.1.2. (30%)</b> Será considerada a distribuição dos docentes no desenvolvimento de protótipos, elaboração de protocolos, normas ou programas e em cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou especialização para profissionais da área.</p> <p><b>3.1.3. (10%)</b> Será avaliada a participação ativa dos docentes em comitês técnicos, assim como na editoria de periódicos técnicos, consultoria e assessoria, será considerada.</p> <p><b>3.1.4. (20%)</b> Será avaliada a produção científica como indicador importante do impacto social dos PPGs da área. Será considerada a qualidade da produção de artigos publicados, de acordo com QUALIS periódicos e citações por patentes internacionais (ferramenta SciVal), com envolvimento discente.</p>
	50%	<p>Avaliação qualitativa dos 10 melhores produtos do programa referentes aos itens abaixo, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente:</p> <p>Os impactos gerados pelos profissionais formados e por produtos e/ou serviços, tendo como parâmetros a relevância e mecanismos de transferência para a sociedade. Esses impactos</p>

<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p>		<p>podem atender demandas locais, regionais, nacionais ou internacionais, a ser especificado pelo programa.</p> <p>Projetos de pesquisa que sejam diretamente relacionados a demandas específicas, como a formação de recursos humanos em áreas estratégicas, baseando-se em agendas de prioridades em pesquisa definidas para gerar novas tecnologias aplicadas em saúde, educação ou para o setor industrial (incluindo interação com empresas).</p> <p>Atividades desenvolvidas no âmbito do programa no que diz respeito à divulgação científica, popularização da ciência, livros didáticos de apoio à educação básica.</p> <p>Participação em: programas de iniciação científica júnior, incentivando o contato dos alunos de educação básica com laboratórios e alunos de pós-graduação; desenvolvimento de material didático; promoção de feiras de ciências, oficinas, visitas a laboratórios e museus.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>3.3.1.</b> (70%) A importância relativa dos indicadores de internacionalização e de inserção serão função da missão/objetivos do programa. Será avaliado desenvolvimento de projetos relacionados a organizações públicas ou privadas do Brasil, e seu impacto no desenvolvimento de produtos inovadores no país ou no exterior. Será avaliado se o PPG Profissional atende obrigatoriamente a uma ou mais dimensões de impacto (social, educacional, sanitário, tecnológico, econômico, ambiental, cultural, artístico, legal etc.), nos níveis local, regional, nacional ou internacional. Será avaliada a produção de materiais técnicos e didáticos, bem como atividades de formação de recursos humanos em cursos <i>Lato Sensu</i> / Aperfeiçoamento e, contribuições à melhoria do ensino público fundamental e médio. Participação na formação de professores das redes de ensino fundamental e médio; programas de iniciação científica júnior, incentivando o contato dos alunos de educação básica com laboratórios e alunos de pós-graduação; desenvolvimento de material didático; promoção de feiras de ciências, oficinas, visitas a laboratórios e museus. Será também considerada a participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos com outros PPG profissionais; a participação em projetos de cooperação entre cursos/Programas com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação, na pesquisa, o desenvolvimento da pós-graduação ou o desenvolvimento econômico, tecnológico e/ou social, particularmente em locais com menor capacitação científica ou tecnológica. Também será considerada a participação em convênios ou programas de cooperação com organizações/ instituições setoriais, voltados à inovação na pesquisa, ou no desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou social no respectivo setor ou região; a abrangência e quantidade de organizações/instituições a que estão vinculados os alunos; a introdução de novos produtos ou serviços (educacionais, tecnológicos, diagnósticos etc.), no âmbito do Programa, que contribuam para o desenvolvimento local, regional, nacional ou internacional.</p> <p><b>3.3.2.</b> (30%) Será avaliada a qualidade, pertinência e atualização do website (em uma ou mais línguas que não o português), considerando os dados do Programa, critérios de seleção de alunos, parte significativa de sua produção docente,</p>

		financiamentos recebidos da CAPES e de outras agências públicas e privadas; e também de trabalhos de conclusão (salvo em casos de sigilo, com justificativa).
--	--	---